



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

ATA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 067/2026, DISPENSA N.º 015/2026.

Aos **06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2026**, às **10h00**, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Pequi/MG o **Agente de Contratação** e sua **Equipe de Apoio**, designados para condução dos procedimentos de contratação pública no âmbito deste Município, com a finalidade de **formalizar e analisar os elementos constantes do Processo Administrativo nº 067/2026**, referente à **Dispensa de Licitação nº 015/2026**, destinada à **contratação de serviços de assistência à saúde por intermédio do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará – CISPARÁ**.

A presente contratação encontra-se fundamentada:

- no **art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021**;
- no **art. 2º, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/2005**;
- no **art. 18 do Decreto Federal nº 6.017/2007**;
- e nas demais normas aplicáveis à matéria.

Aberta a sessão, procedeu-se à análise dos elementos constantes nos autos, sendo constatado o seguinte:

1 – DA JUSTIFICATIVA

A justificativa da contratação encontra-se devidamente apresentada nos autos do processo, conforme despacho da autoridade competente que **autorizou a abertura do procedimento administrativo**, demonstrando a necessidade da contratação de serviços de assistência à saúde, incluindo consultas, exames, procedimentos, cirurgias e remoções de pacientes, visando **atender à demanda do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Pequi/MG**.

A contratação por intermédio de consórcio público se justifica pela **otimização da gestão dos serviços de saúde, ampliação da oferta de procedimentos especializados e ganho de escala administrativa**, conforme previsto na legislação que rege os consórcios públicos.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

2 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do **Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará – CISPARÁ** decorre do fato de se tratar de **consórcio público regularmente constituído**, do qual o Município participa ou possui interesse em integrar para fins de execução compartilhada de serviços públicos de saúde.

O consórcio disponibiliza **estrutura técnica, administrativa e rede credenciada de prestadores de serviços de saúde**, possibilitando a realização de diversos procedimentos médicos e exames especializados, além de serviços de remoção de pacientes, de forma integrada e eficiente, atendendo plenamente às necessidades da Administração Municipal.

Assim, a contratação direta encontra respaldo legal no **art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de consórcios públicos ou entidades integrantes da administração pública indireta, nos termos da legislação aplicável.

3 – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Foi apresentada a documentação necessária à formalização da contratação, incluindo:

- atos constitutivos do consórcio;
- documentação jurídica e fiscal;
- comprovação de regularidade perante os órgãos competentes;
- tabela oficial de procedimentos e serviços do CISPARÁ.

Após análise, verificou-se que **todos os documentos encontram-se válidos e em conformidade com as exigências legais**, atendendo aos requisitos necessários para a formalização da contratação.

4 – DO PREÇO

Consta nos autos a **Tabela Oficial de Procedimentos e Serviços do CISPARÁ**, a qual estabelece os valores dos serviços médicos, exames, procedimentos, cirurgias e remoções de pacientes que poderão ser utilizados pelo Município.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

O valor global estimado da contratação para o exercício de 2026 é de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, sendo os pagamentos realizados **conforme a efetiva utilização dos serviços**, observando-se os valores constantes na tabela vigente do consórcio.

Considerando tratar-se de contratação com **consórcio público para prestação de serviços de saúde**, a utilização da tabela oficial de procedimentos constitui **parâmetro adequado de referência de preços**, estando compatível com a natureza da contratação.

5 – CONCLUSÃO

Após análise dos documentos constantes nos autos, o **Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio** constataram que o processo encontra-se devidamente instruído, contendo os elementos exigidos pela legislação vigente, especialmente pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei nº 11.107/2005** e pelo **Decreto Federal nº 6.017/2007**.

Dessa forma, **opina-se pela continuidade do procedimento e encaminhamento do processo à autoridade competente para fins de ratificação da dispensa de licitação e posterior formalização do contrato.**

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata de Formalização**, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Pequi, 06 de maio de 2026.

Hodarlan Gabriel Araújo Gonçalves
Agente de Contratação

Andreia Silvério Barcelos
Equipe de Apoio

Oziel Marco de Rezende
Equipe de Apoio



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com